

PORTARIA Nº 456/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT n.º 23, de 09 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a aprovação da instituição obrigatória, às unidades hospitalares públicas do estado de Mato Grosso, do sistema de informação INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 130 de 24 de fevereiro de 2023, que institui o sistema de informação INDICASUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO a Portaria GBSES nº 208 de 20 de março de 2023 que atualiza os critérios para a transferência de recursos financeiros em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva/UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade Coronariana - UCO, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCINCO e UCINCA), credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao SUS em Mato Grosso, bem como dispõe sobre a utilização obrigatória do Sistema INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações, e revoga a Portaria n.º 063/2022/GBSES.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente a TABELA DINÂMICA INDICASUS da competência MAIO/2023, para os municípios de Cuiabá, Campo Verde, Peixoto de Azevedo, Tangara da Serra, Primavera do Leste, Varzea Grande, Rondonópolis, Lucas do Rio Verde, Água Boa, Juína, Barra do Garça, Guarantã do Norte, Nova Mutum que apresentaram documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de R\$ 14.429.861,92 (Quatorze Milhões Quatrocentos e Vinte e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e um Reais e Noventa e Dois Centavos) e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º O pagamento será efetuado com base no Relatório de Utilização de Leitos, extraído do Sistema IndicaSUS - sistema de notificações hospitalares e controle de leitos/internações, conforme registros inseridos pela Unidade Hospitalar no período de (01/05/2023 a 31/05/2023).

Art. 3º Conforme Art. 19 §1º da Portaria nº 208/2023/GBSES, após envio do Relatório de Supervisão e Monitoramento pelo ERS de abrangência, será procedido o competente encontro de contas pela equipe de supervisão médica da Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, para apuração de inconsistências e possíveis ajustes financeiros (descontos ou complementação de valores).

Art. 4º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	Período Apurado	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
BAIXADA CUIABANA	CUIABÁ	01 a 31/05/2023	Hospital e R\$ Maternidade Femina.	15.535,66
Hospital do Câncer de Mato Grosso	R\$	369.526,77		
Hospital Geral de Cuiabá	R\$	744.601,99		

Hospital Santa Helena R\$
1.094.531,59

Hospital e Pronto Socorro Municipal de R\$
Culabá - HPSMC 761.247,34

Hospital Universitário Júlio Mulher R\$
251.899,63

Hospital Municipal de Culabá Dr. R\$
Leony Palma - HMC 1.064.192,71

Hospital São Benedito de Culabá R\$
507.128,33

Várzea Grande 01 a Hospital e Pronto Socorro Municipal de R\$ 583.696,94
31/05/2023 Várzea Grande (HPSM-VG)

TOTALIZANDO NA COMPETÊNCIA R\$
MAIO/2023 5.392.360,96

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	Período Apurado	UNIDADE ESTABELECIMENTO
SUL MATOGROSSENSE	Campo Verde	01 a 31/05/2023	Hospital Municipal Coração de Jesus
SUL MATOGROSSENSE	Primavera do Leste	do 01 a 31/05/2023	Hospital e Maternidade São Lucas
Hospital das Clínicas		R\$	154.246,91
SUL MATOGROSSENSE	Rondonópolis	01 a 31/05/2023	Hospital Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis - UTI Adulto Tipo II/ UTI Pediátrico/ UTI Neonatal/ UCINCo/UCINCa
MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	Período Apurado	UNIDADE ESTABELECIMENTO
VALE DO PEIXOTO	Peixoto Azevedo	de 01 a 31/05/2023	Hospital Regional de Peixoto de Azevedo
VALE DO PEIXOTO	Guarantã Norte	do 01 a 31/05/2023	Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário
MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	Período Apurado	UNIDADE ESTABELECIMENTO-
MÉDIO NORTE	Tangara Serra	da 01 a 31/05/2023	Hospital e Maternidade Santa Ângela Uti Adulto/Neonatal/Pediátrico
Hospital das Clínicas - Vida e Saúde UTI Adulto		R\$	670.000,00
Totalizando		R\$	2.068.000,00
MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	Período Apurado	UNIDADE ESTABELECIMENTO
TELES PIRES	Lucas do Rio Verde	01 a 31/05/2023	Fundação Luverdense de Saúde - Hospital São Lucas UTI Adulto/UTI Neonatal
TELES PIRES	Nova Mutum	01 a 31/05/2023	Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro
MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	Período Apurado	UNIDADE ESTABELECIMENTO

MÉDIO ARAGUAIA	Água Boa	01 a 31/05/2023	Hospital Regional Paulo Alemão
MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	Período Apurado	UNIDADE ESTABELECIMENTO
NOROESTE	Juína	01 a 31/05/2023	Hospital São Lucas - Sociedade Juinense de Diagnóstico e Imagem e Medicina Intensiva LTDA.
MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	Período Apurado	UNIDADE ESTABELECIMENTO
GARÇAS ARAGUAIA	Barra Garças	do 01 a 31/05/2023	Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck
TOTALIZADO NA COMPETÊNCIA MAIO 2023		R\$	14.429.861,92

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 84a7bf6b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar